

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO NO MELHORAMENTO DA REDE DE ÁGUA DOS BALNEÁRIOS E
REPARAÇÃO DO PASSADIÇO DA PISCINA; APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO MUNICIPAL; APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE
TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; APOIO AOS PROJETOS
"KICKBOXING NA CERCICA" E "APANHA A ONDA”; APOIO À
ORGANIZAÇÃO DO IX TORNEIO NADA LÁ”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva número 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2750-320 Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, **FREDERICO ALMEIDA NUNES**, divorciado, natural da freguesia de Portela, concelho de Loures, titular do cartão de cidadão número 13433124 9 ZW0, válido até 3 de dezembro de 2035, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho delegação de competências, n.º 61/2025, de 7 de novembro, doravante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **CERCICA – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO EM CASCAIS, CRL**, com sede na Rua Principal, n.º 320, Livramento, 2765-383 Estoril, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número comum de matrícula e pessoa coletiva 500 594 120, com o capital social de € 8.095,00 representada neste ato pelo Presidente do Conselho de Administração, **NUNO MARIA TEIXEIRA BASTOS**, casado, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão n.º 05082004 4 ZY7, válido até 8 de fevereiro de 2028 e Vice-Presidente do Conselho da Administração, **ROSA MARIA NEVES LUCAS NETO**, divorciada, natural da freguesia de Paço, concelho de Torres Novas, titular do cartão de cidadão n.º 02441265 1 ZX0, válido até 19 de dezembro de 2029, ambos com

domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso 7861-5185-8200, subscrita em 4 de maio de 2023 e válida até 4 de maio de 2026, documento cuja fotocópia se arquiva, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas

legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) A CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação Para Inclusão em Cascais CRL não visando a obtenção de lucros, tem por escopo a Solidariedade Social e o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a portadores de deficiência ou com problemas de inserção socioprofissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, conforme o artigo 3º dos seus estatutos; -----

g) A CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação Para Inclusão em Cascais CRL, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 22 de julho de 2025 (Proposta nº 954/2025), apresentou cinco candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular, organização de eventos desportivos e melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social, sob consulta em anexo (Anexos I, II e III); -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 16 de dezembro de 2025, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA**-----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio no melhoramento da rede de água dos balneários e

reparação do passadiço da piscina, ao desenvolvimento desportivo municipal, nos projetos de Kickbox e de Surf, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas e na organização do “Torneio Nada Lá”, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. - O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 18 meses após a data da sua assinatura.---
2. - No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2025.-----
3. - Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros) para o melhoramento da rede de água dos balneários e reparação do passadiço da piscina, conforme candidatura em anexo (Anexo I); -----
 - b) Financiar no montante de € 15.300,00 (quinze mil e trezentos euros) referente ao apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€1.300,00), nos projetos de Kickbox e de Surf (€ 6.000,00), apoio financeiro e cedência de transporte para

atividades desportivas (€ 8.000,00), conforme candidaturas em anexo (Anexo II); --

- c) Financiar no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), referente ao apoio à organização do IX Torneio Nada Lá, conforme candidatura em anexo (Anexo III);
- d) Verbas a considerar nas dotações previstas nas GOP's 2026, € 20.000,00 (vinte mil euros), ação 03.001.2025/28.1, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
- e) Verbas a considerar nas dotações previstas nas GOP's 2026, € 15.300,00 (quinze mil e trezentos euros), ação 03.001.2025/30.1, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
- f) Verbas a considerar nas dotações previstas nas GOP's 2026, € 2.000,00 (dois mil euros), ação 03.001.2025/30.2, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
- g) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s);-----
- h) Organização de eventos desportivos – Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de relatório de organização do evento; ----
- i) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Organização de evento - Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. / Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija.-----
- g) Melhoramento de instalação - Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais.-----
- h) Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas - Apresentar

os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes.-

-----**QUARTA**-----

-----**(Revisão do contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. --
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do contrato-programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto

expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este Contrato-programa fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.-----

----- O encargo resultante deste Contrato-programa no valor global de € 37.300,00, sendo que o valor de € 20.000,00, tem o cabimento número 125917 e o compromisso número 204976 está previsto na dotação no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo Económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, sendo que o valor de € 15.300,00, tem o cabimento número 125918 e o compromisso número 204993 está previsto na dotação no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo Económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, e sendo que o valor de € 2.000,00, tem o cabimento número 125920 e o compromisso número 204994 está previsto na dotação no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo Económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se: Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I. P., em 29 de dezembro de 2025 (válida por seis meses), com o NISS 20004842540, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 26 de janeiro de 2026 (válida por seis meses) e RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo).-----

----- E, para constar se lavrou este Contrato-programa vai ser assinado por todos os intervenientes, e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro.

Assinado por: **FREDERICO ALMEIDA NUNES**
Num. de Identificação: 13433124
Data: 2026.01.27 16:35:58+00'00'

Assinado por: **Nuno Maria Teixeira Bastos**
Num. de Identificação Civil: B105082004
Data: 2026.01.27 08:41:07 +0000



Assinado por: **MARIA IVONE FRANCISCO TEXUGO FERREIRA MARQUES**
Num. de Identificação: 07911070
Data: 2026.01.27 18:35:57+00'00'

Assinado por: **ROSA MARIA NEVES LUCAS NETO**
Num. de Identificação: 02441265
Data: 2026.01.26 17:25:31+00'00'

PEDRO M. PUCARIÇO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - UNIPessoal, LDA.

Alvará de Construção IMPIC n.º 65848 - PUB

Telef. +351 21 820 81 35

email: pmpucarico@gmail.com

Rua do Moinho Velho, Lote 6 - Caparide
2785-793 SÃO DOMINGOS DE RANA



CERCICA

a/c: Miguel Monteiro

Rua Principal, nº320 / 320 A - Livramento
2765-383 Estoril

ORÇAMENTO - Ref. 2510202 - (Reformulação rede de água dos balneários da piscina)

Caparide, 20 de outubro de 2025

Descrição	Qt.	Un.	Valor/Un.	Valor Parcial
1 Reformulação da rede de água dos balneários da piscina, incluindo implementação de novo sistema da CALEFFI capaz de eliminar a presença da bactéria Legionella através de tratamento térmico, incluindo: - Trabalhos de construção civil necessários; - Nova rede de água quente, fria e rede de retorno em inox; - Misturadoras nos duchas; - Bomba recirculadora; - Misturadora eletrónica híbrida LEGIOMIX® 2.0 da CALEFFI; - Regulador termostático para circuitos de recirculação de água quente sanitária - Série 116				
Valor total dos trabalhos:	1	v.g.	24 840,00	24 840,00
TOTAL s/ IVA				€ 24 840,00

Notas:

- Empresa com seguro de responsabilidade civil e seguro de acidentes de trabalho dos trabalhadores;
- Os resíduos decorrentes da obra, serão transportados a vazadouro e terão tratamento conforme legislação em vigor;
- Os valores indicados incluem o fornecimento de todos os materiais necessários à boa execução dos trabalhos orçamentados.;
- Os valores indicados são válidos apenas para a execução da totalidade do orçamento;
- Contempla fornecimento de água e energia eléctrica a cargo do Dono de Obra.

Validade desta proposta: 15 dias

Garantia dos trabalhos executados: 5 anos

Tempo previsto de execução dos trabalhos: 5 semanas

Condições de pagamento: 50% na adjudicação e 50% com a conclusão dos trabalhos

Disponibilidade para iniciar os trabalhos: a combinar

A entidade executante,

Eng. Pedro M. Pucarico

PEDRO M. PUCARIÇO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - UNIPessoal, LDA.

Alvará de Construção IMPIC n.º 65848 - PUB

Telef. +351 21 820 81 35

email: pmpucarico@gmail.com

Rua do Moinho Velho, Lote 6 - Caparide
2785-793 SÃO DOMINGOS DE RANA



CERCICA

a/c: Miguel Monteiro

Rua Principal, nº320 / 320 A - Livramento
2765-383 Estoril

ORÇAMENTO - Ref. 2510201 - (Reparação de passadiço junto à piscina)

Caparide, 20 de outubro de 2025

Descrição	Qt.	Un.	Valor/Un.	Valor Parcial
1 Reparação de passadiço junto às janelas da piscina, contemplando desmontagem de pavimento existente, execução de nova base em betão armado ancorado ao edifício, execução de betonilha e reaplicação do pavimento desmontado, remates de argamassa e pintura de paredes laterais do muro de suporte com tinta branca.	1	v.g.	2 750,40	2 750,40



TOTAL s/ IVA € 2 750,40

Notas:

- Empresa com seguro de responsabilidade civil de €300.000,00 e seguro de acidentes de trabalho dos trabalhadores;
- Os resíduos decorrentes da obra, serão transportados a vazadouro e terão tratamento conforme legislação em vigor;
- Os valores indicados incluem o fornecimento de todos os materiais necessários à boa execução dos trabalhos orçamentados.;
- Os valores indicados são válidos apenas para a execução da totalidade do orçamento;
- Contempla fornecimento de água e energia elétrica a cargo do Dono de Obra

Validade desta proposta: 15 dias

Garantia dos trabalhos executados: 5 anos

Tempo previsto de execução dos trabalhos: 2 semanas

Condições de pagamento: 100% com a conclusão dos trabalhos

Disponibilidade para iniciar os trabalhos: a combinar

A entidade executante,

Eng. Pedro M. Pucarico

Rita Alves

De: Rita Alves
Enviado: 28 de outubro de 2025 14:35
Para: Rita Alves
Assunto: FW: Orçamento balneários piscina

De: Henrique Recto <henrique.recto@place2b.pt>
Enviada: 28 de outubro de 2025 12:51
Para: Miguel Monteiro <Miguel.Monteiro@cercica.pt>
Cc: Ana Faustino <Ana.Faustino@cercica.pt>
Assunto: Re: Orçamento balneários piscina

Bom dia,

Agradecendo a vossa consulta e interesse, venho comunicar que, lamentavelmente, não conseguiremos dar orçamento na data pretendida.
De facto, estamos de momento com várias solicitações e obras em execução que provocam falta de disponibilidade para atendemos ao vosso pedido em tempo útil, como gostaríamos.
Assim, pelo exposto, agradecemos a vossa compreensão e comprometemos-nos em entregar o orçamento na 2.ª semana de Novembro.

Sem mais de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

Henrique Recto
Engº Civil

De: Miguel Monteiro <Miguel.Monteiro@cercica.pt>
Enviado: terça-feira, outubro 28, 2025 9:07 AM
Para: henrique.recto@place2b.pt <henrique.recto@place2b.pt>
Cc: Ana Faustino <Ana.Faustino@cercica.pt>
Assunto: Orçamento balneários piscina

Bom dia Henrique,

Conforme falámos a semana passada necessitamos deste orçamento até ao final da semana.
Em que dia podemos contar com a vossa visita para avaliarem os trabalhos em questão ?

Obrigado

Miguel Monteiro
Diretor Técnico | Suporte e Logística



Rua Principal, 320 - 320 A - Livramento
2765-383 Estoril | Portugal
Tel. (+351) 21 465 85 95 | Ext. 123
miguel.monteiro@cercica.pt | www.cercica.pt





Apesar de a Cercica estar a contactar várias empresas, estas não se têm mostrado disponíveis para se deslocar às nossas instalações para efetuarem o orçamento.

Continuamos empenhados em obter pelo menos o orçamento que nos falta, dado que pelo menos uma das empresas se comprometeu a apresentar-nos na 1ª quinzena de novembro. Conforme podem verificar pelo pdf submetido no “orçamento 2”.

28 outubro 2025

Ana Flores

Duarte Reis

De: Div. Comunicação
Enviado: 28 de outubro de 2025 15:49
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Terça, Outubro 28, 2025 - 15:49 Submitted by anonymous user: [194.65.99.22] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação
ENTIDADE: CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Maria Teixeira Bastos EMAIL INSTITUCIONAL: cercica@cercica.pt SECÇÃO DESPORTIVA: Natação, Hidroginástica
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Ana Flores
EMAIL: ana.flores@cercica.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 214658935

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: 1) Reformulação da rede de água dos balneários da piscine e 2) Reparação do passadiço junto às janelas da piscina JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:
1) Necessidade de reformulação da rede de água dos balneários da piscina de forma a evitar os choques térmicos e o desperdício de água, uma vez permitirá controlar a temperatura em cada chuveiro pelos utilizadores. Para além disso, irá permitir a implementação do novo sistema Caleffi, capaz de eliminar a bactéria Legionella através do choque térmico específico obrigatório.

2) Necessidade de reparação do passadiço junto às janelas da piscina de forma a prevenir danos significativos à estrutura exterior da nave da piscina.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0€

FINANCIAMENTO DA CMC: 33936.19€

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0€

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_1_1.pdf

ORÇAMENTO 2: https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_2_2.pdf

ORÇAMENTO 3: https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_3_1.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/257310>



ORÇAMENTO 2025/2026

SURF da Cercica "APANHA A ONDA"

Treinos de Surf	6.000,00 €
Transporte	627,20 €
Monitor	1.378,82 €
Total	8.006,02 €
<i>Auto-financiamento</i>	2.006,02 €

Valor a solicitar à CMC	6.000,00 €
-------------------------	------------

KICKBOXING

Treinos de Kickboxing	5.260,00 €
Técnico	2.412,92 €
Monitor	2.929,99 €
Total	10.602,91 €
<i>Auto-financiamento</i>	5.342,91 €

Valor a solicitar à CMC	5.260,00 €
-------------------------	------------

VALOR TOTAL A SOLICITAR À CMC	11.260,00 €
-------------------------------	-------------

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO DE TRANSPORTES

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
CERCICA	Ana Flores

RESUMO DAS DESLOCAÇÕES

MODALIDADE	COMPETIÇÃO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	GÉNERO E ESCALÃO	DATA DA DESLOCAÇÃO	ALUGUER (A)
						TRANSPORTE PRÓPRIO (P)
Várias	Beactive	Jamor	14	M/F -PCDI	29 setembro 2025	(A)
Golfe e Futebol	IX Encontro de Desporto Adaptado AACCB (29, 30 e 31 out 2025)	Castelo Branco	12	M/F -PCDI	29, 30 e 31 de outubro 2025	(A)
Atletismo	Corta Mato APECI	Torres Vedras	13	M/F -PCDI	3 novembro 2025	(A)

Equitação	3ª Jornada do Campeonato Regional - Lisboa e Vale do Tejo - Working Trail	Almada	4	M/F -PCDI	novembro 2025	(A)
Futebol	Campeonato de Futebol SOP - 1ª jornada	Lisboa	10	M/F -PCDI	dezembro 2025	(A)
Natação	X Torneio Nada Lá (jan 2026)	Cascais	4	M/F -PCDI	janeiro 2026	(A)
Dança	Matiné Dançante (fev 2026)	Oeiras	14	M/F -PCDI	fevereiro 2026	(A)
Futebol	Campeonato de Futebol SOP	Lisboa	10	M/F -PCDI	fevereiro 2026	(A)
Natação	V Open Natação Leiria	Leiria	10	M/F -PCDI	março 2026	(A)
Boccia	5º Campeonato Boccia (março 2026)	Mafra	4	M/F -PCDI	março 2026	(A)
Futebol	Campeonato de Futebol SOP - 3ª jornada	Lisboa	10	M/F -PCDI	abril 2026	(A)
Natação	Torneio Natação Aperçim	Mafra	10	M/F -PCDI	abril 2026	(A)
Orientação	Prova de Orientação (maio 2026)	Lisboa	14	M/F -PCDI	maio 2026	(A)
Orientação	Roteiro dos Bairros (junho 2026)	Lisboa	16	M/F -PCDI	junho 2026	(A)

bonid

Câmara Municipal de Cascais

Divisão de Desenvolvimento Desportivo

E-mail: desp@cm-cascais.pt



Futebol	5º Encontro Desporto Inclusivo de Tondela - 10ºs Jogos Inclusivos Tondela	Tondela	12	M/F -PCDI	julho 2026	(A)
Futebol	Torneio de Futebol Povoense (julho 2026)	Alverca	10	M/F -PCDI	julho 2026	(A)

RESUMO FINANCEIRO

DESPESAS		OBSERVAÇÕES
ÂMBITO	VALOR	
Despesas com aluguer de transporte para participação em provas desportivas.	8.968,00 €	





Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva



PME Excelência



PME Líder

Exmo(s). Snr(s).

C1143

CERCICA

COOPP EDUCAÇÃO REABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO PAF
RUA PRINCIPAL- LIVRAMENTO, Nº 320

2765-383 ESTORIL

Portugal

DSC

ORIGINAL

Factura Pro-Forma

A2025.9

1 / 1

NIF / VAT	Zona	Vendedor	Cond. Pagamento	Data Vencimento	Data
500594120			Pronto pagamento.	2025-10-17	2025-10-17

Artigo	Descrição	Cor	Tamanhos/Quantidades	Qtd.	Preço Un.	Desc.	IVA	Valor
			--->Tamanhos [T02] 33 33,5 34 34,5 35 35,5 36 36,5 37 37,5 38 38,5					
RCRL/20	CAROL-SOCIALSWING COM	061-024	20	20,00	85,37 €	0,0%	23%	1707,40
			--->Tamanhos [T03] 39 39,5 40 40,5 41 41,5 42 42,5 43 43,5 44 44,5					
R701/35	MEN BALLROOM/SALSA/TAI	001	20	20,00	81,10 €	0,0%	23%	1622,00
Total:				40,00				

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Valor IVA
23%	3 329,40	765,76

Local de carga	Data/Hora de Carga
Rua do Arco, 216, 4410-456 Arcozelo	2025-10-17 11:38

Local de descarga	Modo de expedição
RUA PRINCIPAL- LIVRAMENTO, nº 320, 2765-383 ESTORIL	Matrícula

F10o-Processado por Programa Certificado n.º 0061/AT

ATCUD:JJP9DMJC-9



Mercadoria/Serviços	3 329,40
Descontos Comercia	0,00
Desconto Financeirc	0,00
Mercadoria/Serviços	3 329,40
Portes / Despesas	0,00
IVA	765,76
Acerto	

VALOR TOTAL 4 095,16 €

ATCUD:JJP9DMJC-9

Este documento não serve de factura.

DANCEWORLD - Industria de Calçado, Lda.
Factory & Warehouse
Rua do Arco 216 & 224
4410-453 Arcozelo - Portugal

Telef. +351 227 534 395
Email: info@rummos.com
Email: financeira@rummos.com
www.rummosworld.com

(Em Portugal, custo de chamada local)
Soc. p/ Quotas Cap. Social: € 15 000
C.R.C. de Vila Nova de Gaia 61428
NIF & VAT Nº: PT 506 679 594

Payment Information:
Our Bank: Millenium BCP
IBAN: PT50 0033 0000 4524 8540 79505
BIC/SWIFT: BCOMPTPL

Declaração de Compromisso

Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026

Eu, Rosa Maria Lucas Neto, na qualidade de Vice Presidente do Conselho de Administração da entidade **Cercica – Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais**, com contribuinte fiscal n.º **132516462**, declaro que tomei conhecimento da informação presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 22 de julho de 2025, e assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 10 de outubro de 2025

O/A REPRESENTANTE

CERCICA. CRL

Rosa Maria Lucas Neto

(Colocar carimbo da Entidade)

Maria mendes

De: lisboa@balletshop.pt
Enviado: 23 de outubro de 2025 10:20
Para: Maria mendes
Assunto: RE: Orçamento Sapatos

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar o orçamento solicitado por, Cercica- Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais, CRL, como o NIF 500594120, com morada na R. Principal- Livramento Nº 320, 2765-383 Estoril, Portugal.

Este orçamento é para a aquisição de 40 pares de sapatos de dança de salão e perfaz um total de €4.488,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Euros).

20 pares sapatos danças de salão modelo Carol – 20 x €116,60 = €2.332,00

20 pares sapatos danças de salão modelo R701 – 20 x €107,80 = €2.156,00

Caso o orçamento seja aceite e após certificação dos tamanhos, necessitamos de cerca de 1 mês para a entrega dos mesmos.

Atenciosamente.

Rosália Antunes



Aviso Legal: Esta mensagem, incluindo anexos, são confidenciais, destinados apenas a(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s) e não deverá ser divulgada para além do estritamente necessário e para o fim profissional ao qual se destina. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação, apagando a mesma do seu sistema e por favor, avise-nos de imediato para o e-mail rgpd@balletshop.pt. A BALLE T SHOP - ARTIGOS DE DANÇA, LDA, respeita a sua privacidade. Para exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade ou apagamento, apresentar uma reclamação, solicitar informação adicional ou obter mais informações sobre as políticas e práticas de privacidade, consulte as nossas políticas e princípios em <http://www.balletshop.pt/loja/content/6-politica-de-privacidade>.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer dados pessoais e ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada, são facultados nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, ou RGPD), que admite o seu tratamento com base no consentimento do titular dos dados em causa ou noutro fundamento legítimo, previsto por lei, incluindo a necessidade de serem cumpridas as obrigações legais a que o responsável pelo tratamento se encontra sujeito ou a necessidade de serem executados contratos em que o titular dos dados seja parte ou a fim de serem efetuadas as diligências pré-contratuais que o titular dos dados solicitar e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

De: Maria mendes <Maria.mendes@cercica.pt>
Enviada: 25 de setembro de 2025 15:29
Para: lisboa@balletshop.pt
Cc: Ana Flores <Ana.Flores@cercica.pt>
Assunto: Orçamento Sapatos

Olá, boa tarde,

Entrei ontem em contacto convosco para questionar acerca dos sapatos de danças de salão da marca Rummos. Por favor, peço um orçamento de:

20 sapatos x <https://rummos-shop.com/rummos-r701.html>

20 sapatos x <https://rummos-shop.com/rummos-ii-carol.html> (em Black Diva and Nubuck)

(ainda não consigo especificar números)

Dados:

Cercica- Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais, CRL

R. Principal- Livramento Nº 320, 2765-383 Estoril, Portugal

NIF: 500594120

Muito obrigada!

Com os melhores cumprimentos,

Maria Mendes
Técnica de Dança



Rua Principal, 320 - 320 A - Livramento
2765-383 Estoril | Portugal
Tel. (+351) 21 465 89 35 | Ext. 302
maria.mendes@cercica.pt | www.cercica.pt



De: Div. Comunicação
Enviado: 28 de outubro de 2025 12:33
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Atividade desportiva regular

Submitted on Terça, Outubro 28, 2025 - 12:33 Submitted by anonymous user: [194.65.99.22] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Maria Teixeira Bastos

EMAIL INSTITUCIONAL: cercica@cercica.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Ana Flores

CONTACTO TELEFÓNICO: 214658935

EMAIL: ana.flores@cercica.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Sapatos próprios para a prática de danças a pares, fabricados em peles moles, maleáveis, com caixa larga e salto baixo e largo.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL:

Como em qualquer desporto, o calçado adequado permite uma melhor realização dos movimentos e, conseqüentemente, uma melhor performance.

Dada a fragilidade e morfologia dos pés dos atletas da Cercica, reveste-se da maior importância, investirmos nuns sapatos de material de qualidade, que permitam uma prática segura, confortável e prazerosa.

Nos desporto onde é valorizada a componente estética, importa dotar os atletas de materiais que permitam investir na sua imagem, melhorando a sua auto-estima, com conseqüências diretas e indiretas no seu desempenho.

e confort+avela.

A modalidade de dança que se enquadra no desporto é a dança desportiva, regulada em Portugal pela Federação Portuguesa de Dança Desportiva. Engloba as danças de salão de competição, dividida em latinas (rumba, cha cha cha, jive e paso doble) e standart (quickstep, foxstrot, valsa e tango), competindo em diferentes escalões.

Os diferentes estilos de dança podem ser grosseiramente ensacados em dança teatrais (ballet, dança moderna, jazz, dança contemporânea) ou danças sociais (danças tradicionais, danças a pares). Não obstante, esta é uma classificação fluida, pois é comum estilos de dança, que na sua génese são sociais, como o sapateado, o hip hop ou o tango argentino, subirem a palcos e terem carácter performativo.

Retirando o seu carácter competitivo, as danças de salão são acima de tudo danças sociais. A título de exemplo, temos o

merengue, a bachata, a kizomba, o forró e o samba de gafieira para enumerar alguns.

A Cercica-CerMov tem como oferta de atividades física a modalidade de Danças Sociais, integrada no Projeto Sénior, a aula de Dança Mais, que nos seus conteúdos estão integradas as danças. Para além da componente motora, objetivo destas modalidades passa por trabalhar a socialização e a interação através do movimento e do contato com outro.

Nesse sentido consideramos desejável a utilização de calçado adequado e especializado que remeta para a estética das danças, facilite a postura e a realização dos movimentos

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4095.16€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_1_rummos.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_2_ballet_shop.pdf

ORÇAMENTO 3:

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 1

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1
- Modalidade 2
- Modalidade 3
- Modalidade 4
- Modalidade 5
- Modalidade 6
- Modalidade 7
- Modalidade 8
- Modalidade 9
- Modalidade 10

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: Natação (28 - carácter competitivo nacional) + Hidroginástica (11 - sem carácter competitivo)

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 28

+11

--MODALIDADE 10--

MODALIDADE DESPORTIVA: Surf

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 5

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: Futebol

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 17

--MODALIDADE 3--

MODALIDADE DESPORTIVA: Basquetebol

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 17

--MODALIDADE 4--

MODALIDADE DESPORTIVA: Dança

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 49

--MODALIDADE 5--

MODALIDADE DESPORTIVA: Kickboxing

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

--MODALIDADE 6--

MODALIDADE DESPORTIVA: Golfe

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 6

--MODALIDADE 7--

MODALIDADE DESPORTIVA: Equitação

QUADRO COMPETITIVO: Distrital

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 4

--MODALIDADE 8--

MODALIDADE DESPORTIVA: Rugby

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 10

--MODALIDADE 9--

MODALIDADE DESPORTIVA: Vela (5) + Boccia (4)

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 5+4

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_6_relatorio_de_execucao_transportes_3.pdf

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO:

Verba para financiar treinos das modalidades de Kickboxing e surf

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO:

O apoio permitirá dar continuidade a estas duas modalidades que têm vindo a ser financiadas pela CMC.

Ambas as modalidades têm contribuído para combater o sedentarismo e promover a qualidade de vida dos clientes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), de acordo com os seus interesses e motivações.

Uma vez que as modalidades se realizam em espaços na comunidade, promoveremos a inclusão social destes atletas.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 11260.00€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1 / OUTROS:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_surf_apanha_a_onda_e_kickboxing_2025.2026.pdf

ORÇAMENTO 2 / OUTROS:

ORÇAMENTO 3 / OUTROS:

Duarte Reis

De: Duarte Reis
Enviado: 30 de outubro de 2025 09:21
Para: Mariana Coelho
Assunto: Cercica- Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Atividade desportiva regular_Transportes

Bom dia!

Cercica transportes- 8,000,00€.

Com os melhores cumprimentos,

Duarte Reis

Técnico Superior
Divisão de Desenvolvimento Desportivo | DESP
Departamento de Desporto e Atividade Física | DAF

Câmara Municipal de Cascais
Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso - 305
2750-416 Cascais
Telf: + 351 214 815 526
Tlm: + 351 914 765 854
cascais.pt

CASCAIS Câmara
Municipal

De: Rita Alves <Rita.Alves@cercica.pt>
Enviada: 29 de outubro de 2025 17:56
Para: Duarte Reis <duarte.reis@cm-cascais.pt>
Cc: Ana Faustino <Ana.Faustino@cercica.pt>; ana.flores <ana.flores@cercica.pt>
Assunto: RE: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Atividade desportiva regular_Transportes

Boa tarde,
O valor de transportes que estimamos necessitar será de 8.000 €.

Agradecemos atenção,
Com os melhores cumprimentos

Rita Alves
Diretora Técnica | Administrativo-Financeira



Rua Principal, 320 - 320 A - Livramento
2765-383 Estoril | Portugal
Tel. (+351) 21 465 85 90 | Ext. 105
rita.alves@cercica.pt | www.cercica.pt



De: Duarte Reis <duarte.reis@cm-cascais.pt>

Enviada: 29 de outubro de 2025 15:05

Para: Ana Flores <Ana.Flores@cercica.pt>

Cc: Cercica <Cercica@cercica.pt>; Ana Faustino <Ana.Faustino@cercica.pt>

Assunto: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Atividade desportiva regular_Transportes

Cara Ana,
Boa tarde,

Relativamente à vossa candidatura ao apoio a transportes, e à semelhança dos anos anteriores, poderiam, por favor, confirmar-nos o valor de que realmente irão necessitar?

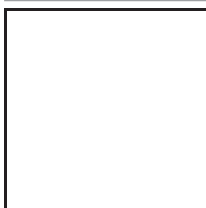
Agradecido,
Com os melhores cumprimentos,

Duarte Reis

Técnico Superior
Divisão de Desenvolvimento Desportivo | DESP
Departamento de Desporto e Atividade Física | DAF

Câmara Municipal de Cascais
Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247
Edifício São José – 3º Piso - 305
2750-416 Cascais
Telf: + 351 214 815 526
Tlm: + 351 914 765 854
cascais.pt

CASCAIS Câmara
Municipal



Duarte Reis

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 08:10
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 08:09 Submitted by anonymous user: [194.65.99.22] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Maria Teixeira Bastos
EMAIL INSTITUCIONAL: cercica@cercica.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Ana Flores
CONTACTO TELEFÓNICO: 214658935
EMAIL: ana.flores@cercica.pt

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim

MORADA SEDE:

Rua Principal

nº320/320A

Livramento

2765-383 Estoril

Tem instalações desportivas? Sim

MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:

Piscina

Rua Principal

nº320/320A

Livramento

2765-383 Estoril

LOCAIS DE TREINO:

Piscina Cercica -Natação e Hidroginástica

Piscina Complexo Municipal da Abóboda - Natação

Escola EB 23 Alapraia - Futsal e Basquetebol

Ginásio Cercica - Dança e Boccia

Dramático de Cascais - Rugby

Praia de Carcavelos - Surf

Associação D. Carlos - Equitação

Clube Naval de Cascais - Vela

Campo de Golfe de Oeiras (Tagus Park) – Golfe

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades

NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Entre 101 a 250

praticantes

CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Praticantes

desportivos não federados

INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de

praticantes desportivos entre género com a relação mínima de

60-40%

CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais

equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/cercica_anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_25.26.xlsx

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_compromisso_paad_cercica.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/257218>

RELATÓRIO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
CERCICA	Ana Flores

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Piscina do Complexo Desportivo da Abóboda	3 fevereiro 2026	100

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
Natação	M/F	Não aplicável - PCDI

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS		RECEITAS	
ÂMBITO	VALOR	ÂMBITO	VALOR
Medalhas e Troféus	250.00€		
Almoços	1000.00€		
Reforços	180.00€		
T-shirts/toalhas do evento	1000.00€		
Recursos humanos	855.95€ (valor suportado pela Cercica)		

OBSERVAÇÕES:

Tal como nas edições anteriores iremos solicitar a piscina de 25m ao Complexo Desportivo da Abóboda.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS		RECEITAS	
ÂMBITO	VALOR	ÂMBITO	VALOR

OBSERVAÇÕES:

APRECIACÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
TOTAL DE PARTICIPANTES	

RESUMO ORGANIZAÇÃO:

FOTOGRAFIAS

Câmara Municipal de Cascais

Divisão de Desenvolvimento Desportivo

E-mail: desp@cm-cascais.pt

CASCAIS

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva



CASCAIS

COMPLEXO
DESPORTIVO
MUNICIPAL
DA ABÓBODA



A CERCICA (CerMov) vai organizar o **X Torneio de Natação - Nada Lá**, com o apoio da Câmara Municipal de Cascais. O Torneio Nada Lá tem como objetivo proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade a possibilidade de participarem num torneio competitivo de natação adaptada no concelho de Cascais.

O torneio irá realizar-se no dia **3 Fevereiro 2026** (3ªfeira), entre as 10:00 e as 13:00, na piscina de 25m **do Complexo Desportivo da Abóboda**.

PROGRAMA

10:00 – Chegada e acolhimento das instituições / reunião de técnicos / aquecimento

10:30 – Início das provas:

- **50m Livres**
- **50m Costas**
- **25m Livres/Costas Adaptada** (*prova destinada a atletas que usem flutuadores, podendo realizá-la em decúbito dorsal ou ventral*)
- **25m Livres**
- **25m Bruços**
- **25m Costas**

12:30 – Final das provas

13:00 - Almoço convívio em local a designar

14:30 – Entrega de prémios e encerramento do torneio

REGULAMENTO

ESPECÍFICO DAS PROVAS

- As provas são realizadas na piscina de 25 m, com 6 pistas e cuja profundidade varia entre 1,80 e 2,10m;
- Poderão participar todas as instituições / entidades convidadas e particulares que estejam ligadas à natação adaptada;
- A data limite das inscrições será dia **16 janeiro 2026**, para o email leonilde.matos@cercica.pt;
- Terminadas as inscrições não serão aceites alterações e todas as desistências deverão ser comunicadas no dia da prova;
- **As provas começarão à hora marcada (10:30H) e nos atletas não presentes, será registada falta;**



CASCAIS

COMPLEXO
DESPORTIVO
MUNICIPAL
DA ABÓBODA



- Estabelece-se um número máximo de 8 nadadores por instituição mais 2 acompanhantes, podendo este número ser alargado caso seja solicitado e autorizado pela entidade organizadora;
- Cada nadador poderá participar até 2 provas;
- **Será obrigatório o envio do tempo de inscrição;**
- As partidas poderão ser realizadas nos blocos de partida, do cais ou dentro da piscina;
- Tocar nos separadores durante o nado está apenas autorizado para descansar;
- Todas as situações que não constem neste regulamento serão resolvidas pela CerMov / Cercica

ALIMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE

- Está previsto almoço (8 clientes e 2 acompanhantes por instituição);
- A organização não se responsabiliza por qualquer tipo de acidentes inerentes ao torneio.

PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO DE DADOS E DO USO DE IMAGEM E VÍDEO

- Neste evento tratamos dados pessoais (de participantes e de colaboradores), bem como recolhemos e divulgamos imagem, pelo que é obrigatório (em cumprimento com o Regulamento Geral de Proteção de Dados) a existência de consentimentos para o tratamento desses dados, entre eles o uso da imagem e gravação por vídeo. Assim, cada instituição será responsável por garantir que os seus atletas têm esses consentimentos.

.INSCRIÇÕES

- **CERCICA / CerMov A/C:** Leonilde Matos;
- **Telefone:** 21465 89 35; **E-mail:** leonilde.matos@cercica.pt;



PLANO DE COMUNICAÇÃO

EVENTO: X Torneio Nada Lá – 3 fevereiro 2026

Dezembro 2025 - Lançamento da Atividade: Cercica, através de mailing list para as organizações pertencentes aos Intercentros.

Janeiro 2026 - Divulgação do evento nas redes sociais e site da CerMov, da Cercica e da Rede Social Cascais.

Fevereiro 2026 (pós torneio) – Divulgação do evento nas redes sociais e da CerMov, da Cercica e da Rede Social Cascais.

De: Div. Comunicação
Enviado: 27 de outubro de 2025 22:45
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Outubro 27, 2025 - 22:44 Submitted by anonymous user: [194.65.99.22] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: CERCICA - Cooperativa de Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão em Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Maria Teixeira Bastos
EMAIL INSTITUCIONAL: cercica@cercica.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Ana Flores
CONTACTO TELEFÓNICO: 214658935
EMAIL: ana.flores@cercica.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Cercica
NOME DO EVENTO: X Torneio Nada Lá
DATA E LOCAL: 3 fevereiro 2026 - Piscina do Complexo Desportivo da Abóboda
MODALIDADE E ESCALÃO: Nataação - PCDI (Pessoas com deficiência e Incapacidade)
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: Intercentros
DIMENSÃO DO EVENTO: Regional/Distrital
TIPO DE EVENTO: Competição não oficial/não homologada
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/regulamento_i_x_torneio_nada_la_-_fevereiro_2026.pdf
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 100
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
A organização deste evento desportivo engloba ações que seguem algumas das diretivas constantes no Manual de Boas Práticas Ambientais no Desporto, nomeadamente:
- Redução do impacto ambiental: não utilização de garrafas de água descartáveis.
- Transportes: escolha de uma piscina dentro da mesma área geográfica da Cercica o que permite deslocações mais curtas. Por outro lado, a piscina escolhida faz a reutilização da água dos transbordos diários nos autoclismos.
- Inclusão: a piscina onde decorrerá o evento garante o acesso a todos os atletas e permite que a comunidade assista e tenha oportunidade de valorizar as capacidades das PCDIs, contribuindo para uma comunidade mais inclusiva.

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Ao promovermos eventos desportivos para as PCDIs estamos a contribuir para uma sociedade mais justa e inclusiva. Todos temos direito a participar em competições adequadas às nossas capacidades.
Ao contribuirmos para enriquecer o calendário desportivo competitivo da modalidade de nataação, estamos a permitir que as PCDIs possam escolher as provas em que querem participar, promovendo a sua auto-determinação.

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Este evento contribui de forma direta para 2 objetivos de desenvolvimento sustentável: Saúde de qualidade e Redução das desigualdades.

Todas as iniciativas que promovam o desporto, promovem a saúde, reduzindo o sedentarismo e promovendo hábitos de vida saudável.

As pessoas com deficiência e incapacidade têm também menos oportunidades, quer de participar em atividades desportivas regulares, quer de participar em eventos desportivos. Desta forma, este evento promove a igualdade de oportunidades na área do desporto.

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Cascais é reconhecido com um concelho para todos daí o seu lema "Cascais elevado às pessoas".

Cascais é reconhecido como um concelho para todos, daí o seu lema "Cascais elevado às pessoas".

Ao darmos continuidade a este evento que, em edições anteriores, sempre contou com o apoio da Câmara Municipal de Cascais, estamos a passar a mensagem aos 100 atletas e cerca de 20 técnicos provenientes de várias zonas da área metropolitana de Lisboa, que Cascais não esquece todos os municípios e que procura dar resposta a todos, independentemente das suas dificuldades, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Não

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2.430,00 €

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA / RELATÓRIO ORGANIZAÇÃO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/cercica_anexo_6_relatorio_de_organizacao_de_evento_desportivo_x_torneio_nada_la_fev_2026.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/cercica_plano_de_comunicacao_x_torneio_nada_la_fev_26.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/257260>